



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz  
 Assembleia de Freguesia

### **Ata Número Quinze**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sede da Junta de Freguesia da Ribeira Grande – Matriz, reuniu, pelas vinte horas, a sua Assembleia, em regime ordinário, sob presidência de António Manuel Medeiros Anacleto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Ponto Um) – Discussão e aprovação da proposta de distinções honoríficas de 2020;-
- Outros assuntos de interesse da freguesia.-----

Feita a chamada, verificaram-se as presenças dos senhores vogais: Paulo Mendes, Paulo Garcia, vogal Pedro Moura, Catarina Medeiros, Paulo Leite, Sandra Pinheiro, Luís Câmara, Mário José Furtado para além dos membros da Junta de Freguesia.----  
 Em representação do Executivo da Junta tomou parte na sessão o seu Presidente, o Hernâni Costa. -----

Na aprovação da ata da última assembleia de freguesia, o vogal Mário Furtado solicitou uma série de alterações que foram aceites para serem incluídas na ata. Depois o vogal Paulo Mendes sugeriu que as dúvidas levantadas e os respetivos esclarecimentos seriam da responsabilidade da empresa de contabilidade a facultar à assembleia. O Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação, sendo aprovada por maioria com oito votos a favor e um contra com as devidas alterações solicitadas. De seguida, o Presidente da Assembleia deu por encerrado o período antes da ordem do dia.-----

#### **Ordem de trabalhos** -----

-Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que referiu que devido ao ano de 2020 estar a ser marcado pela pandemia do Covid-19, proponha para a distinção honorífica institucional o Centro de Saúde da Ribeira Grande, a Polícia de Segurança Pública e a Associação dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande de

forma tripartida. Propôs também para distinção honorífica empresarial Mário Jorge Cabral de Melo e para distinção honorífica Personalidade o pároco Manuel Galvão. De seguida, o Presidente da Assembleia pôs à votação o primeiro ponto da ordem de trabalhos de forma uninominal, tendo sido aprovada a distinção empresarial por maioria com oito votos a favor e uma abstenção; de seguida a votação institucional do Centro de Saúde da Ribeira Grande foi aprovada por maioria com oito votos a favor e uma abstenção; e as restantes votações das distinções foram aprovadas por unanimidade.-----

--Entrando nos outros assuntos de interesse para a freguesia, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que passou a elencar uma série de obras em curso e a terminar por toda a freguesia e respondeu a uma série de questões sobre a vida da freguesia ao nível de projetos e às referidas obras. De seguida, o senhor Presidente da Junta de Freguesia propôs um voto de recomendação à Assembleia de Freguesia dirigida à Direção Regional da Habitação, com o objetivo de propor a esta entidade que a ocupação das cinquenta e duas habitações adquiridas pelo Governo Regional dos Açores ao IRHU na Rua Trás-Mosteiros fosse dada preferência aos critérios de que devia ser um alojamento destinado a arrendamento social e custos controlados, evitando assim o realojamento e habitação social que pode desvalorizar economicamente aquela zona nobre da freguesia e que houvesse uma preferência pelos jovens casais oriundos da freguesia da Matriz. O Presidente da Assembleia colocou à votação esta recomendação e foi aprovada por unanimidade. A vogal Sandra Pinheiro propôs que fosse elaborada e distribuída por todas as famílias da freguesia da Matriz uma carta de agradecimento e reconhecimento pela excelente postura e empenho durante o estado de emergência nacional. O Presidente da Assembleia colocou à votação essa proposta e foi aprovada por maioria com oito votos a favor e um voto contra. De seguida e não havendo mais questões, o Presidente da Assembleia da Freguesia deu por terminada a reunião.----

---Da mesma foi lavrada esta ata que, depois de ser lida e aprovada, irá ser assinada pelos intervenientes nos termos da lei. -----

O Presidente

1º. Secretário

2º. Secretário